



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Ednei Roberto Borelli, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Jardineiro Chefe, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2012 a 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5104, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aprovado o Regimento do Conselho Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 1.411 de 06 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 1.021, de 09 de junho de 1998, nos termos do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário

Vista Alegre do Alto, 04 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal